



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31^º de Emancipação Político-administrativa. 30^º de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 252/2024 de 11 de julho 2024.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

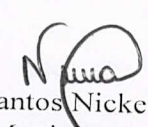
Art. 1º - É interrompido o gozo de 20(vinte) dias de férias do servidor municipal Marcos do Nascimento Aquino, matrícula 1178, detentor do cargo em provimento efetivo de operador de máquinas, referente ao período aquisitivo de 19/01/2023 a 18/01/2024, concedida pela Portaria Municipal DP nº Portaria Municipal DP nº 227/2024 de 24 de junho 2024.

ART 2º - A interrupção é a contar do dia 05/07/2024 em virtude da demanda de serviço.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

11/07/24 A ____/____/____.